



LEI Nº 2.009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Praia Ponta Paracuru, Vilatur - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Praia Ponta Paracuru, a Rua que se inicia na Av. Litorânea e o seu término até a Rua Praia de Itapoã, na localidade Vilatur - Saquarema/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita